



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 295/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Superintendente da SAEV Ambiental, no sentido de que sejam retomadas as podas de árvores realizadas gratuitamente pelo município, por meio do serviço disponibilizado à população.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de abril de 2025.

DÉBORA ROMANI

VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta Casa Legislativa vem promovendo diversos pleitos junto à SAEV Ambiental, que vislumbram atender os anseios de nossa comunidade no que tange às obras e serviços de saneamento e meio ambiente em todos os seus segmentos.

Considerando que a retomada deste serviço é de extrema importância para garantir a segurança de pedestres e motoristas, melhorar a iluminação pública, evitar acidentes com fiações elétricas, além de contribuir com a manutenção da arborização urbana de forma adequada e responsável.

Diversos moradores têm solicitado a reativação do serviço, uma vez que a ausência da poda tem gerado transtornos em diferentes Bairros, principalmente para famílias com baixa renda, tornando fundamental que o município volte a oferecer esse atendimento gratuito, de forma organizada e contínua.

Considerando que dentro do contexto supramencionado, solicitamos à SAEV AMBIENTAL, que providencie a realização de no sentido de que sejam retomadas as podas de árvores realizadas gratuitamente pelo município, por meio do serviço disponibilizado à população.

Vale ressaltar que tal proposta nos foi dirigida por munícipes e se concretizada promoverá a gestão participativa que deve nortear todos os órgãos que compõem a estrutura administrativa local.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Superintendente da SAEV Ambiental, para que providencie na maior brevidade possível o pleito mencionado, atendendo assim, os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 17/04/2025 08:53:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-120230-3X8U4V-3R0T7M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

